MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.06.12 17:08:52 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2469 - Ano XXXIV | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO nº 003 / 2023
Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho

Pelo presente comunicado, segue abaixo relação dos servidores que passaram por perícia médica, para análise e concessão de auxílio-doença:

Perícia realizada em 01/06/2023

Matric	Nome Do Servidor(A)	Parecer	Início	Término	Dias
21603	Angelina Dias Da Silva	Licença Médica Concedida	01/06/2023	15/07/2023	**45**
22404	Cesar Das Virgens Caiado	Licença Médica Concedida	14/05/2023	11/08/2023	**90**
25176	Elizabeth Ramos Graca De	Licença Médica Concedida	06/06/2023	20/06/2023	**15**
25039	Emerson Fernandes Borges	Licença Médica Concedida	19/04/2023	20/04/2023	**2**
23808	Francisco Eri Cruz	Licença Médica Concedida	01/06/2023	14/06/2023	**14**
25950	Leila Akemi De Paula	Licença Médica Concedida	21/05/2023	19/07/2023	**60**
22507	Nicineia Aparecida De Souza	Licença Médica Concedida	10/05/2023	07/08/2023	**90**
24652	Nilton Sergio Tordin	Licença Médica Concedida	29/04/2023	27/07/2023	**90**
21503	Tania Regina Juliao Paula	Licença Médica Concedida	30/05/2023	14/06/2023	**16**
25119	Valeria Colombini	Licença Médica Concedida	25/05/2023	01/06/2023	**8**
20903	Vicente De Paula Medeiros	Licença Médica Concedida	01/06/2023	30/06/2023	**30**

Em, 05 de junho de 2023.

Guilherme Fernandes Sakavicius
Agente Administrativo I
Coordenador SOMAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2023 – SDETI

O **Secretário do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à Lei nº 6.444 de 08 de maio de 2023 que institui o "**COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" e o "FUMTER – Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda"** nos termos da Lei Federal nº 13.667/18,

RESOLVE,

Art. 1º – Instituir a Comissão Eleitoral para eleição do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
André Luiz Rosa, CPF 068.476.528-45.
Camila A. Hojo Lucena, CPF 087.315.406-19
Nicholas Grahan de Jesus, CPF 450.622.538-45.

Art.3º. A Comissão Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valinhos, 07 de Junho de 2023.

José Eduardo Dias de Camargo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc. nº Ano :**21050/2022**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 21050/2022, Processo de Compras nº 340/2022, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **PADARIA PÃO DA VIDA LTDA ME,** com sede na Rua Limeira, nº 167, Vila Nova São Sebastião, CEP: 13276-580, na cidade de Valinhos/SP inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.554/0001-03, para a aquisição de pão, leite e margarina, com entrega inclusa, para o café da manhã servido aos bombeiros e guardas-civis municipais de Valinhos/SP, ao custo total de **R$ 41.225,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo abaixo:

Descrição	UNID.	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
PÃO TIPO FRANCÊS, com peso mínimo de 50 gramas cada unidade.	Kg	900	-	R$ 19,80	R$ 17.820,00
LEITE, integral, longa vida em embalagem tipo TetraPack de 01 Litro.	Litro	1.825	Italac	R$ 9,80	R$ 17.885,00
MARGARINA, com sal, embalagem de 500 g, livre de gordura trans e com o mínimo de 80% de lipídios.	Peça	400	Dorina	R$ 13,80	R$ 5.520,00
Valor Total					R$ 41.225,00

Valinhos 12 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

APARECIDO IGNÁCIO
Diretor do Departamento de
Coordenação Operacional

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc. nº Ano :**21050/2022**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 21050/2022, Processo de Compras nº 340/2022, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso V e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos 12 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano :**20790/2022**	

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/20223

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 20790/2022, Processo de Compras nº 341/2022, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **CLINICA VETERINÁRIA DR VICENTE MORENO LTDA** com sede na Avenida Joaquim Alves Correia, nº 2.570, Jardim Santo Antônio, CEP: 13.277-055, na cidade de Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.591.641/0001-1, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários (consulta, exames e insumos) de forma parcelada e sob demanda, ao custo total de **R$ 14.630 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	7	SV	Raio-X	R$ 170,00	R$ 1.190,00
2	21	SV	Consulta Veterinária	R$ 70,00	R$ 1.470,00
3	21	SV	Curativo Ambulatorial (bandagem e atadura)	R$ 40,00	R$ 840,00
4	7	SV	Saúde bucal canina/tártaro tratamento periodontal	R$ 600,00	R$ 4.200,00
5	7	SV	Vacina V-10	R$ 90,00	R$ 630,00
6	14	SV	Hemograma completo com contagem de plaqueta	R$ 50,00	R$ 700,00
7	14	SV	Ultrassonografia abdominal	R$ 160,00	R$ 2.240,00
8	14	SV	Exame copro parasitológico (fezes)	R$ 50,00	R$ 700,00
9	14	SV	Exame Urinálise (Urina)	R$ 50,00	R$ 700,00
10	14	SV	Exame ureia e creatinina	R$ 70,00	R$ 980,00
11	14	SV	Exame de alt/ast/fal/gama/glicose	R$ 70,00	R$ 980,00

Valinhos 12 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

APARECIDO IGNÁCIO
Diretor do Departamento de Coordenação Operacional

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano :**20790/2022**	

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 20790/2022, Processo de Compras nº 341/2022, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso V e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos 12 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13566/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00150
OBJETO: Aquisição de insulinas.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2023 às 09h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 169/2023
TOMADA DE PREÇOS 01A/2023
Com base nos elementos constantes neste Processo epigrafe e considerando a Adjudicação do procedimento licitatório em questão, pelo senhor Secretário de Licitações e senhor Secretário da Educação, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa vencedora: JG ESQUADRIAS METALICAS LTDA, CNPJ nº 11.011.268/0001-45, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia e execução de cobertura metálica para palco e entrada dos alunos na EMEB Cecília Meireles, com valor total de R$ 203.600,81.

Valinhos, 12 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28408/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 535/2022
TOMADA DE PREÇOS 17A/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo epigrafe e considerando a Adjudicação do procedimento licitatório em questão, pelo senhor Secretário de Licitações e senhor Secretário da Educação, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa vencedora: GAC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 27.948.042/0001-05, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia e execução de cobertura metálica para a quadra poliesportiva da EMEB Horácio De Salles Cunha – São Bento, com valor total de R$ 900.111,93.

Valinhos, 12 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL EDITAL Nº 015/2023

O **Departamento de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa F2 Tech Indústria e Comércio de Plásticos Ltda recebeu, no dia 08/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1541, através do processo nº 20007/2022, para a atividade de "fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais". (G)
2. A empresa Joelcio Lachini Chaves requereu, no dia 08/05/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1518, através do processo nº 10611/2015, para a atividade de "aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras". (G)
3. A empresa Proplast Indústria de Embalagens Ltda requereu, no dia 04/05/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1180, através do processo nº 18405/2014, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)
4. A empresa CPRISMA Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Peças de Borracha automotivas Ltda requereu, no dia 04/05/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1179, através do processo nº 5819/2019, para a atividade de "fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores". (G)
5. A empresa Sismack Embalagens Plásticas Ltda requereu, no dia 03/05/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1509, através do processo nº 16000/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens plásticas". (M)
6. A empresa Kadry Esquadrias de Alumínio Ltda requereu, no dia 08/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 13376/2023, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metal". (G)
7. A empresa Global Label Rótulos Adesivos Ltda requereu, no dia 27/04/2023, as Licenças Prévia e de Instalação, através do processo nº 12517/2023, para a atividade de "fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceeto formulário contínuo". (M)
8. A empresa Gráfica Âmago Ltda requereu, no dia 18/05/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1267, através do processo nº 13087/2014, para a atividade de "impressão de material para outros usos". (G)
9. A empresa Tu Casa Ambientes Ltda requereu, no dia 25/04/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 12344/2023, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira". (M)
10. A empresa Cooperativa dos Produtores de Artigos de Ferramentaria – Cooperfer requereu, no dia 27/04/2023, a Licença de Operação – Renovação, através do processo nº 14589/2016, para a atividade de "fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios". (M)
11. A empresa Spallo do Brasil Indústria e Comércio Ltda requereu, no dia 08/05/2023, a Licença de Operação – Renovação, através do processo nº 14994/2017, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (M)
12. A empresa Joluma Usinagem de Precisão Ltda requereu, no dia 02/05/2023, a Licença de Operação – Renovação, através do processo nº 16651/2012, para a atividade de "fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente". (M)
13. A empresa PSI Bombas Comércio e Serviços Ltda requereu, no dia 17/05/2023, a Licença de Operação – Renovação, através do processo nº 8837/2015, para a atividade de "fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas". (M)
14. A empresa 16.751.640 Tonyvanio Soares de Sousa requereu, no dia 18/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 14138/2023, para a atividade de "fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos". (M)
15. A empresa Mizu Tecnologia Hidráulica Ltda requereu, no dia 17/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 14096/2023, para a atividade de "fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios". (M)
16. A empresa Ecopro Equipamentos Industriais Ltda requereu, no dia 18/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 14209/2023, para a atividade de "fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios". (M)
17. A empresa Gama Comércio e Beneficiamento Industrial Ltda requereu, no dia 25/05/203, a Licença de Operação – Renovação, através do processo nº 16930/2010, para a atividade de "fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente". (M)

18. A empresa Stamp Estamparia e Ferramentaria Indústria e Comércio Ltda recebeu, no dia 19/05/2023, a Licença de Operação – Renovação nº 1597, através do processo nº 10088/2015, para a atividade de "produção de artefatos estampados de metal". (M)

19. A empresa Global Label Rótulos Adesivos Ltda recebeu, no dia 23/05/2023, as Licenças Prévia e de Instalação nº 1605, através do processo nº 12517/2023, para a atividade de "fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo". (M)

20. A empresa Mepatech Indústria e Comércio de Embalagens Ltda recebeu, no dia 19/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1573, através do processo nº 26327/2022, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)

21. A empresa Zira Indústria de Embalagens Ltda recebeu, no dia 24/05/2023, a Licença de Operação nº 1595, que renova a Licença de Operação nº 1245, através do processo nº 83/2014, para a atividade de "fabricação de embalagens de papel". (G)

22. A empresa Polyvig Tecnoselo Ltda requereu, no dia 18/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através processo nº 14132/2023, para a atividade de "fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente". (G)

23. A empresa Bag In Indústria e Comércio de Embalagens Ltda requereu, no dia 24/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 14721/2023, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)

24. A empresa AMCOR Flexibles do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda requereu, no dia 22/05/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1145, através do processo nº 6572/2011, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)

25. A empresa T.V. Rigoleto Indústria e Comércio Ltda requereu, no dia 31/05/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para ampliação de área, através do processo nº 15310/2023, para a atividade de "aparelhamentos de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras". (G)

26. A empresa Franco & Franco de Valinhos Ltda requereu, no dia 01/06/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 15388/2023, para atividade de "fabricação de estruturas metálicas". (G)

27. A empresa Fernandes & Cazella Comércio e Fabricação de Artefatos de Cimento Ltda requereu, no dia 01/06/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 15405/2023, par atividade de "fabricação de artefatos de cimento para uso na construção". (G)

28. A empresa Stamp Estamparia e Ferramentaria Indústria e Comércio Ltda requereu, no dia 23/05/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1597, através do processo nº 14602/2023, para a atividade de "produção de artefatos estampados de metal". (G)

Valinhos, 06 de junho de 2023.

Rafael Bassi
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Engº Benedito Aparecido de Camargo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
e do Bem-Estar Animal

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

INTERESSADO: MARLENE DE C. ZAMBOTI MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.650/2022 - PMV

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA), da Prefeitura do Município de Valinhos **INTIMA** o interessado supramencionado, tornando público o presente Edital de Chamamento de Interessado, para que, em querendo, compareça no Guichê da SDUMA, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, piso superior, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão constante nos autos do processo nº 25.650/2022 – PMV, referente à REURB-S "Núcleo Capivari".

Não havendo qualquer manifestação no prazo estipulado o processo administrativo será considerado concluído, podendo ser arquivado, tendo em vista o desinteresse do requerente no prosseguimento dos autos.

Valinhos em 12 de junho de 2023.

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS ZAMBOTI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.651/2022 - PMV

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA), da Prefeitura do Município de Valinhos **INTIMA** o interessado supramencionado, tornando público o presente Edital de Chamamento de Interessado, para que, em querendo, compareça no Guichê da SDUMA, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, piso superior, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão constante nos autos do processo nº 25.651/2022 – PMV, referente à REURB-S "Núcleo Capivari".

Não havendo qualquer manifestação no prazo estipulado o processo administrativo será considerado concluído, podendo ser arquivado, tendo em vista o desinteresse do requerente no prosseguimento dos autos.

Valinhos em 12 de junho de 2023.

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 04/2023

Extrato do Termo de Convênio nº 04/2023 Processo Administrativo nº 11523/2023, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS,** CNPJ nº 45.787.678/0001-02; Conveniada: I**RMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS** – CNPJ nº 46.056.487/0001-25 – Objeto: execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de Urgências/Emergências quando for o caso. **Vigência: 12 meses. Valor: R$ 37.963.267,78. Data da assinatura 01/06/23.**

Valinhos, 06 de junho de 2023.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde em exercício

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** para a **Ducentésima Vigésima Primeira (221a) Reunião Ordinária**, a ocorrer no dia **14/06/23 (catorze de junho de dois mil e vinte e três) às 18h** em primeira chamada e às 18h30min em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros. A reunião será realizada por videoconferência e aberta à participação do público mediante solicitação enviada para mesadiretora.cmma.valinhos@gmail.com até as 14h do dia 14/06/23, informando nome completo, RG, endereço completo, e-mail e número de celular para envio do link de acesso.

PAUTA
I) EXPEDIENTE
1) Justificativas de faltas de conselheiros(as).
2) Aprovação da ata da 220a Reunião Ordinária do dia 10/05/23.
3) Leitura de correspondências expedidas, recebidas e encaminhamentos.
4) Informes da Mesa Diretora e da Comissão Permanente do FMMA.

II) ORDEM DO DIA
1) Atualização do caso STG Log e Resolução CMMA.
2) Pendências de ofícios.
5) Outros assuntos.

Valinhos, 7 de junho de 2023.

Fabiano Ricardo Fahl
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA CMDM Nº 02/2023
DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Compõe a Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para gestão 2023 / 2025 da representatividade da sociedade civil de Valinhos, na forma que especifica"

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM**, dentro das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.597/93 e suas alterações, bem como seu Regimento Interno em seu Art. 15, parágrafo primeiro, atendendo à deliberação do Conselho em sua **417ª reunião ordinária** transcorrida em **02 de junho do corrente ano**, constitui a Comissão Eleitoral do Processo Eletivo 2023/2025 da representatividade da Sociedade Civil de Valinhos, como segue:

1. Rafaella Tofolli
2. Maria Benedita das Dores
3. Maria Cristina Briani
4. Alexsandra dos Santos Parra
5. Maria Teresa Del Niño Jesus E. de Souza Amaral

Os membros da Comissão Eleitoral tomam posse independente de qualquer formalidade, a qual se extinguirá com a posse da próxima gestão e ou na finalização do mandato em vigência, conforme decreto n° 9.936, de 19 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município.Revogando-se as disposições em contrário

Valinhos, 05 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO CMDM Nº 02/2023
de 07 de junho de 2023

"Estabelece o Regulamento e o Calendário Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o biênio 2023/2025 na forma que especifica".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,** conforme deliberação ocorrida na **32ª Reunião Extraordinária** realizada no dia **07/06/2023**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.597/93 e suas alterações, e as normas regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o presente Regulamento Eleitoral e seu Calendário Eleitoral em anexo da eleição dos 05 (cinco) representantes titulares e seus respectivos suplentes, dos segmentos da sociedade civil, eleitos em foro próprio, que atuem em defesa e desenvolvam políticas e ações em prol das mulheres:

a. 2 (dois) representantes de entidades de classe;
b. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
c. 1 (um) representante das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres.

§1º - A eleição será realizada conforme Calendário Eleitoral anexo.

§2º - As inscrições de (1) um(a) candidato(a) e dois (2) delegados(as) deverão ser realizadas no período previsto no Calendário Eleitoral.

§3º - No ato da inscrição as associações interessadas deverão entregar os seguintes documentos:

a. Ofício do representante legal da entidade ou associação, indicando o(a) candidato(a) e delegados(as).
b. Ficha de inscrição devidamente preenchida.
c. Cópia do CNPJ atualizada.
d. Ata da última alteração da diretoria registrada em cartório.
e. Estatuto da associação devidamente registrado em cartório.

Artigo 2º - As comunicações que dão publicidade aos atos deste processo eletivo serão publicadas nos Atos Oficiais do Município e/ou no local de costume na "Casa dos Conselhos".

Artigo 3º - As funções dos(as) conselheiros(as), titulares e suplentes, são honoríficas e não remuneradas, consideradas de relevante interesse público.

Artigo 4º - Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral – CE/CMDM, expedindo-se as correspondências necessárias, e contará com o apoio e auxílio da Casa dos Conselhos.

Parágrafo único - Caso seja necessário alterar o Calendário Eleitoral em anexo a esta Resolução, a fim de atender a necessidade de prorrogação das inscrições, a Comissão Eleitoral solicitará reunião extraordinária do Conselho para que o colegiado o aprove.

§1º - A CE/CMDM deverá instalar, organizar e acompanhar o processo de organização da eleição e suas respectivas inscrições, votações e apurações.

§2º - No ato da assinatura do controle de presença deverá ser apresentado o RG original ou documento com foto pelos(as) candidatos(as) e delegados(as) inscritos(as).

Artigo 5º - A votação será realizada por meio de cédula própria elaborada, chancelada e rubricada por duas representantes da CE/CMDM.

§1º - Todos(as) os(as) candidatos(as) e delegados(as) estarão aptos(as) a votar, após assinatura do controle de votação.

§2º - No dia da eleição os(as) candidatos e os(as) delegados(as) indicados(as) pelas entidades representativas descritas no Artigo 1º letras a, b e c deste regulamento, procederão à votação dos(as) candidatos(as) de seu segmento.

a) A associação terá direito a dois votos.
b) Poderão votar apenas os(as) inscritos(as) como delegados(as).
c) O(a) candidato(a) não poderá votar, salvo esteja inscrito(a) como delegado(a).
d) Os(as) candidatos(as) farão apresentação pessoal de sua candidatura perante o colegiado, tendo dois minutos para tanto.
e) Na votação será utilizada uma cédula para cada segmento com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética e os das associações que representam.

§3º - Os(as) candidatos(as)/delegados(as) poderão votar somente em até:

a) Das entidades de classe: 2 (dois/duas)) candidatos(as).
b) Das organizações da sociedade civil: 2 (dois/duas) candidatos(as).
c) Das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres: 1 (um/a) candidato(a).

§4º - O(a) candidato(a) ausente não poderá ser votado(a), a não ser por motivo relevante comprovado no ato da assembleia e por deliberação desta.

§5º - Iniciado o processo de votação, não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

§6º - Serão considerados nulos os votos dirigidos a candidato(a) não cadastrado(a) ou que contenham rasuras ou adulterações que não permitam identificar qual foi a intenção do eleitor, e que tenham número de votos acima do previsto no §2º deste artigo.

§7º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral em planilha específica, com a fiscalização dos(as) candidatos(as) presentes, imediatamente após o encerramento do período de votação.

Artigo 6º - Na eleição não poderão ser eleitos, como titular ou suplente, servidores municipais e de autarquias para representação da Sociedade Civil.

Artigo 7º - Havendo empate na quantidade de votos, o critério de desempate dos(as) candidatos(as) será a realização imediata de uma nova eleição específica dentro do segmento.

Parágrafo único: Havendo empate novamente, será eleito(a) o(a) que tiver maior idade.

Artigo 8º – Os(as) candidatos(as) mais votados(as) dentro de cada segmento serão considerados(as) titulares.

Parágrafo único - Caso o número de candidatos(as) for igual ao número de vagas, será procedida a votação por aclamação e a associação deverá indicar a suplência.

Artigo 9º - Os representantes do Poder Executivo, titulares e suplentes, serão indicados por meio de Decreto Municipal, das seguintes Secretarias e órgãos:

a) Secretaria da Assistência Social
b) Secretaria da Saúde
c) Secretaria da Educação
d) Secretaria da Cultura
e) Fundo Social de Solidariedade

Artigo 10 – Os(as) conselheiros(as) eleitos(as) e indicados(as) serão nomeados(as) e empossados(as) mediante expedição de Decreto publicado nos Atos Oficiais do Município, independentemente de qualquer formalidade.

Artigo 11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral no dia da eleição, em conjunto com os presentes.

Artigo 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação nos Atos Oficiais do Município.

Valinhos, 07 de junho de 2023

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2021/2023

DATA	DESCRIÇÃO
13/06/2023	Publicação da Resolução, Regulamento e Calendário Eleitoral.
13/06/2023	Publicação do Edital de Convocação para as inscrições.
13/06/2023 a 23/06/2023	Período de protocolo das inscrições na Casa dos Conselhos: Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
26/06/2023	Homologação das inscrições.
27/06/2023	Publicação do resultado da homologação das inscrições.
28/06/2023 a 29/06/2023	Prazo recursal contra o resultado da homologação das inscrições, dirigido à Casa dos Conselhos - Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
30/06/2023	Análise e homologação dos recursos.
04/07/2023	Publicação do resultado dos recursos e Edital de Convocação da eleição.
07/07/2023	**Eleição** Casa dos Consehos - Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, com entrada das 18h às 19h e votação a partir das 19h.
11/07/2023	Publicação do resultado e ata da eleição.
12/07/2023 a 13/07/2023	Prazo recursal do resultado da eleição, protocolado na Casa dos Conselhos - Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, das 8h às 17h.
14/07/2023	Análise e homologação dos recursos.
14/07/2023	Publicação do Edital de Comunicação do resultado da eleição.

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **Edital de Convocação**, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 2.597/93 e suas alterações, e as normas regimentais, conforme deliberação ocorrida na **32ª Reunião Extraordinária** realizada no dia 07/06/2023, convoca para realizarem a inscrição para as eleições do Conselho - Biênio 2023/2025 as associações e organizações da sociedade civil que atuem em defesa e desenvolvam políticas e ações em prol das mulheres, representantes dos seguintes segmentos:

a) de entidades de classe (2 vagas);
b) de organizações da sociedade civil (2 vagas);
c) das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres (1 vaga).

As inscrições de 1 (um/a) candidato(a) e 2 (dois/duas) delegados(as) deverão ser protocoladas no período de 13/06/2023 a 23/06/2023 na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Informações pelo telefone: 3859-9191.

No ato da inscrição as entidades ou associações interessadas deverão entregar os seguintes documentos:

a) Ofício do representante legal da associação, indicando o(a) candidato(a) e delegados(as).
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
c) Cópia do CNPJ atualizada.
d) Ata da última alteração da diretoria registrada em cartório.
e) Estatuto da Associação devidamente registrado em Cartório.

A eleição, de acordo com o §1º do Artigo 1º do Calendário Eleitoral das eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o biênio de 2023/2025, será realizada no dia 07/07/2023 às 19h.

Valinhos, 07 de junho de 2023

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FICHA DE INSCRIÇÃO

A Entidade:_____, com sede à Rua:_____, nº_____, Bairro:_____, Telefones:_____, CNPJ:_____, E-mail:_____, representando o segmento abaixo assinalado, requer como segue a inscrição do(a) Candidato(a) ou Delegados(as).

〇 – Entidades de Classe;

〇 – Organizações da Sociedade Civil;

〇 – Redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres.

*OBS: O presente cadastro deve ser **acompanhado** de cópias do **RG**, **CPF** e endereço do candidato, bem como, ofício de indicação da Entidade representada; do cartão do CNPJ e da ata da última alteração da diretoria registrada em cartório.*

CADASTRO DO(A) CANDIDATO(A)

() - A entidade somente indicará Delegado, não tem interesse em concorrer no Pleito, com candidato próprio;
() – Designo:_____,
RG nº_____, CPF nº_____,
E-mail:_____, telefones:_____, como Candidato(a) da Entidade.

CADASTRO DO(A) DELEGADOS(AS)

() – O próprio Candidato(a) será um dos delegados(as) indicado, caso o mesmo seja delegado(a) a entidade poderá indicar somente mais um delegado(a).
() – Designo: _____RG nº:_____, como Delegado(a) da entidade.
() – Designo: _____RG nº:_____, como Delegado(a) da Entidade.

- Deferido 〇 - Indeferido 〇

Valinhos, ____de _____de 2021

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-9191 - FAX: 3859-1584 cmdm@valinhos.sp.gov.br - cmdmvalinhos.blogspot.com

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

CONVOCAÇÃO Nº 003 / 2023

Pelo presente comunicado, fica a requerente MARIA APARECIDA AQUIMOTO IWASE convocada a comparecer ao Valiprev, sito a Rua Doutor Fernando Leite Ferraz, n.º 349 – Jardim Europa – Valinhos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** a contar da data de sua publicação, no horário das 08:30 as 16:00 horas, para vistas de seu processo de Aposentadoria e Abono de Permanência e para assinatura de documentos necessários ao seu andamento. O não comparecimento no prazo determinado implicará o arquivamento do processo.

Em, 12 de junho de 2023.

Edmilson Vanderlei Barbarini
Diretor do Departamento de Benefícios

Marcelo Machado Bariani
Analista de Benefícios Previdenciários

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo Aditamento ao Contrato nº 09/21
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: RFPA Gestão de Serviços Empresariais Eireli
Objeto: prorroga-se a vigência por mais 04 (quatro) meses a partir de 01/07/2023.
Valor total: R$ 85.922,80 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Processo nº 051/2021
Pregão Presencial nº 03/2021
Data da Assinatura: 29/05/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 06/06/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Projetos do Executivo apresentados:
- Projeto de Lei nº 73/23, que altera os anexos II e III da Lei nº 6.204/21, que trata do Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 74/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024.
- Projeto de Lei nº 76/23, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

Ofício:
- Ofício nº 41/23, solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sistematização destinada a análise do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos (PL 185/2022) e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos na (PL 186/2022). Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 75/23, que altera o artigo 7º da Lei nº 5.418, de 13 de abril de 2017, que 'institui programa de recuperação financeira do Município e dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária' na forma que especifica. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Alécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, André Leal Amaral, César Rocha Andrade da Silva, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Franklin Duarte de Lima, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Luiz Mayr Neto, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Thiago Samasso, Sidmar Rodrigo Toloi e Antonio Soares Gomes Filho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 36/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 37/23, que concede Título de Cidadã Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

Emendas apresentadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/22, que altera o parágrafo único do art. 2º do Projeto, que "cria a Medalha Flávio de Carvalho aos profissionais e empresas privadas que atuem no segmento artístico cultural da cidade de Valinhos na forma que especifica.". Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/23, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Projeto, que "dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0.". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Moções apresentadas:
- Moção nº 122/23, de apoio à Prefeita Municipal para que adeque a competência da CIPA no Município para incluir prevenção e combate ao assédio, conforme determinação legal. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 123/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de aumentar as coberturas dos pontos de ônibus das linhas intermunicipais localizados dentro do terminal rodoviário e também aumentar a frota do transporte público coletivo nos horários de pico. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 124/23, de Louvor às Guardas Civis Municipais, a Subinspetora Rose Santos e a Sra. Marli Santos, pela realização do evento no dia 31 de maio de 2023, em que se comemorou 1 ano do Projeto Guardiã Maria da Penha e pela a formatura de 18 participantes da 5ª turma do Curso de Noções Básicas de Defesa Pessoal. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Gabriel Bueno Fioravanti, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 125/23, de Louvor ao senhor Antônio Moura pela sua marcante trajetória profissional em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 126/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova a elevação salarial para o cargo de Inspetor de Alunos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 794/23, voto de Louvor e Congratulações à Lídia Marigo Luizão pela participação na 25ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) em Itapira.
- nº 795/23, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Helena Maria Botelho de Andrade.
- nº 796/23, informações sobre áreas declaradas de utilidade pública.

De autoria dos vereadores André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto:

- nº 799/23, realizar Audiência Pública referente aos Projetos de Leis nº 66/23 e nº 67/23. (Privatização do Daev).

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 800/23, votos de Pesar pelo falecimento da senhora Miquelina Ramos Amaral.
- nº 801/23, voto de Pesar pelo falecimento do senhor Paulo Silva.
- nº 802/23, voto de Pesar pelo falecimento do senhor Willian Baron.
- nº 803/23, voto de Pesar pelo falecimento do senhor Roberto Evaristo da Costa.
- nº 804/23, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Orlanda Cândido Cassado.
- nº 823/23, informações sobre local passível de denominação.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 805/23, requer cópia de inteiro teor do Processo nº 12819-2023.
- nº 812/23, informações sobre remoção de exemplar arbóreo na Rua Mariano Antonio Fartorati Polidoro, Jardim Jurema.
- nº 813/23, informações referentes ao itinerário do transporte público coletivo da linha 527 que atende Santa Casa-Hospital Galileo.
- nº 826/23, informações referentes ao novo Laboratório Municipal.
- nº 827/23, informações referentes a logradouro ou próprio municipal sem denominação.
- nº 832/23, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Marilene Canale Furlan.
- nº 833/23, voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Francisco de Araujo.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 806/23, informações acerca da criação do Centro Comunitário do bairro Chácaras Alpinas.
- nº 807/23, informações acerca do saneamento básico do bairro Chácaras Alpinas.
- nº 808/23, informações acerca do contrato de compra de água da Sanasa.
- nº 809/23, reitera Requerimento nº 586/2023 – redutor de velocidade na Avenida Joaquim Alves Corrêa.
- nº 810/23, informações acerca da Rua Tereza Vechiatti Trigo, Chácaras São Bento.
- nº 811/23, reitera Requerimento nº 584/2023 – instalação de câmeras nas escolas.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 814/23, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Yolanda Muniz Sartori.
- nº 816/23, voto de Pesar pelo falecimento do senhor Anaurelino Borges Machado, carinhosamente conhecido como Nelo.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 815/23, informações sobre as Indicações ns 284/2023, 286/2023 e 290/2023.
- nº 825/23, voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Marilda Neli Botke Marques da Silva.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 817/23, voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Marilene Canale Furlan.
- nº 818/23, informações quanto a instalação de playground e academia na Avenida Tancredo Neves no Bairro Parque das Colinas.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 824/23, informações sobre remoção ou poda da árvore na Rua Jaguariúna, altura do nº 332, Vila Ramaciotti.
- nº 829/23, retirada da Tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023 que "Concede Título de Cidadã Honorária de Valinhos".

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 828/23, informações sobre limpeza na Rua Eunice Aparecida Baroni.
- nº 830/23, informações sobre obras de terraplenagem e depósito de terras do empreendimento "The Gardens".

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 2398/23, realizar operação tapa-buraco na Rua do Ouro, Jardim Nova Palmares.
- nº 2399/23, realizar estudo para implementar mais ônibus na linha 506, ou alteração de outras linhas para melhor atender os munícipes na região do Paiquerê, com ênfase no período da manhã.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 2400/23, realizar serviços de revitalização da sinalização das lombadas na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2401/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Alberto Moscardi, em toda sua extensão, Jardim Bom Retiro.
- nº 2402/23, realizar corte de mato e limpeza do canteiro entre as Ruas Salim Pedro e Armando Pedro, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2403/23, realizar operação tapa-buraco na Rua das Acácias, entre os ns 805 e 1229, Jardim dos Manacás.
- nº 2404/23, realizar serviços de revitalização da sinalização da lombada na Rua Carlos Ormenese, altura do nº 375, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2405/23, realizar corte de mato e limpeza do canteiro entre as Ruas das Acácias e das Azaléias, Jardim dos Manacás.
- nº 2406/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Atílio Sales Arcuri, altura do nº 194, Jardim Santa Rosa.
- nº 2427/23, realizar operação tapa-buraco na Alameda Itatinga, altura do nº 1820, Bairro Joapiranga.
- nº 2428/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Madre Maria do Calvário, altura do nº 344, Jardim Jurema.
- nº 2429/23, realizar operação tapa-buracos na Rua José de Salles Pupo, no cruzamento com a Rua Vicente Ângelo Bissoto, Jardim Jurema.
- nº 2459/23, realizar operação tapa-buracos e conserto do asfalto na Rua Dr. Alfredo Zacharias, altura do nº 1803, Vila Pagano.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 2407/23, realizar corte de mato e limpeza na Rua Leonor Falsarella Olivo, Estância Recreativa San Fernando.
- nº 2408/23, realizar retirada de descarte irregular de entulho da Rua Mariana Piton Andreoli, Chácaras São Bento.
- nº 2409/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Gervásio Manoel Candido, Chácaras São Bento.
- nº 2410/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Júlio Spiandorelli, Jardim Santa Marina.
- nº 2411/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Pedro Alves Pego, Chácaras São Bento.
- nº 2412/23, colocar grade de proteção no bueiro da Rua Pedro Alves Pego, Chácaras São Bento.
- nº 2413/23, realizar manutenção asfáltica e troca de placa de denominação de logradouro na Rua Caetano Olivo, Estância Recreativa San Fernando.
- nº 2416/23, requer revitalização do piso do bebedouro do Terminal Rodoviário.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 2414/23, realizar o corte de mato e limpeza geral na Avenida Gessy Lever no Bairro Lenheiro.
- nº 2415/23, realizar a poda e extração das árvores na Avenida Gessy Lever no Bairro Lenheiro.
- nº 2422/23, realizar a remoção da árvore na Rua Aldino Bartolo no Jardim Pinheiros.
- nº 2426/23, implantar um banheiro acessível no pavilhão do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini.
- nº 2430/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Doutor Alfredo Zacarias localizada na Vila Pagano.
- nº 2431/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Krebsfer no bairro Macuco.
- nº 2440/23, realizar o corte de mato e limpeza geral de praça na Avenida das Margaridas, Jardim Novo Mundo.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 2417/23, realizar operação tapa-buraco na Rua das Amarílis no Jardim Paraíso.
- nº 2418/23, realizar operação tapa-buraco na Rua das Avencas no Jardim Paraíso.
- nº 2419/23, realizar operação tapa-buraco na Estrada do Roncáglia.
- nº 2420/23, podar árvore e fazer limpeza geral na Avenida Victor Antonio Capovila no Bairro Parque das Colinas.
- nº 2421/23, podar as árvores em toda extensão do canteiro da Avenida Tancredo Neves no Bairro Parque das Colinas. .
- nº 2449/23, fazer reforma geral no Centro Comunitário do Parque das Colinas.
- nº 2450/23, realizar pintura de solo em todo bairro do Parque das Colinas.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 2423/23, executar serviço de correção tapa buraco em toda extensão na Rua das Azaléias, Jardim Novo Mundo.
- nº 2424/23, executar serviço de correção tapa buraco próxima a lombada na Rua dos Manacás, Jardim Novo Mundo, em frente a EMEB Vereador Penho Conte.
- nº 2425/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua dos Lírios, nº 18, Parque Cecap.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 2432/23, executar calçada em área pública na Rua Patrulheira Silvia Helena Verdo com a Rua Carlos Penteado Stevenson, Jardim Recanto.
- nº 2433/23, executar manutenção asfáltica na ciclofaixa em toda a extensão na Rodovia Municipal dos Andradas, Bairro Ponte Alta.
- nº 2434/23, executar serviços de manutenção completa da escada que interliga a Rodovia Francisco Von Zubem com a Rua Kamekichi Ohnuma, Vila Faustina II.
- nº 2435/23, executar serviços de manutenção dos alambrados em toda a extensão na Rodovia Municipal dos Andradas às margens da ciclofaixa, Ponte Alta.
- nº 2436/23, executar serviços de manutenção e nivelamento de bueiro (boca de lobo) na Avenida Arquiteto Clayton Alves Corrêa esquina com a Avenida Alcindo Marcon, Bairro Vale Verde.
- nº 2437/23, realizar substituição de placas de identificação de logradouro público na Rua Gervásio Manoel Cândido, Chácaras São Bento.
- nº 2438/23, executar serviços de poda de árvore de grande porte na Rua Francisco Glicério, defronte ao nº 1.561, Vila Santo Antônio.
- nº 2439/23, executar serviços de poda de árvores no canteiro central da Avenida Onze de Agosto, defronte ao nº 481, Vila Clayton.
- nº 2441/23, executar serviços de sinalização do solo no cruzamento da Rua Patrulheira Silvia Helena Verdo com a Rua Carlos Penteado Stevenson, Jardim Recanto.
- nº 2442/23, executar serviço de tapa buraco na Avenida Onze de Agosto, defronte ao nº 2.545, Vila Embaré.
- nº 2443/23, executar serviço de tapa buraco na Rua Ângelo Antônio Schiavinato, defronte ao nº 57, Residencial São Luiz.
- nº 2444/23, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua Kamekichi Onhuma, Vila Faustina II.
- nº 2445/23, executar serviços de tapa buracos no cruzamento da Rua Abolição com a Rua Paulo Setúbal, Vila Angeli.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 2446/23, realizar limpeza na área pública e fiscalização de focos de dengue nas residências da Rua Agostinho Capovilla, Bairro Bom Retiro.
- nº 2447/23, instalar lombo-faixa na Avenida Remo Oscar Bessegio, altura do nº 565, próximo ao pronto de ônibus.
- nº 2448/23, disponibilizar imóvel para instalação do projeto "Casa Lilás".
- nº 2451/23, verificar aterro clandestino próximo ao córrego da Ponte Alta.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 2452/23, reparar via pública no Jardim Bom Retiro.
- nº 2453/23, reparar via pública no Jardim Nova Palmares II.

- nº 2454/23, revitalizar Praça APAE na Vila Moletta.
- nº 2455/23, reparar via pública no Jardim Nova Palmares II.
- nº 2456/23, instalar playground no Jardim Nova Palmares II.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2457/23, proceder com operação tapa-buraco por toda a extensão da Rua Antenor Bergamo, Parque dos Cocais.
- nº 2458/23, consertar afundamento asfáltico da guia na Avenida Rosa Belmiro Ramos, defronte a Academia Tozi, Bairro Ortizes.
- nº 2460/23, proceder com operação tapa-buraco na Rua dos Gerânios, defronte nº 118, Parque Cecap.
- nº 2461/23, realizar roçagem e limpeza da praça pública na Rua Antonio Bissoto, Loteamento Residencial Fonte Nova.
- nº 2462/23, proceder com a revitalização da quadra de areia na Rua Alberto de Melo Figueiredo, Jardim dos Manacás.
- nº 2463/23, notificar proprietário do terreno na Rua Antenor Bergamo, ao lado do nº 868, Parque dos Cocais, para que proceda com a roçagem e limpeza.
- nº 2464/23, colocar placa de "Proibido Descarte de Entulhos" no final da Rua Antenor Bergamo no Bairro Parque dos Cocais.
- nº 2465/23, realizar estudos para pavimentar a Rua Túlio João Turcheto, Bairro Vale Verde.
- nº 2466/23, proceder com a manutenção da calçada na Rua Vinte e Um de Dezembro, defronte ao nº 129, Centro.

ORDEM DO DIA

Emenda com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação mantido:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 56/23, que altera a redação do caput e inciso I do Art. 4º do Projeto, que "dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Valinhos e dá outras providências.". Autoria dos vereadores André Leal Amaral, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Franklin Duarte de Lima, José Henrique Conti, Sidmar Rodrigo Toloi, Antonio Soares Gomes Filho e Simone Aparecida Bellini Marcatto. (com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Projetos do Executivo aprovados:
- Projeto de Lei nº 56/23, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 57/23, que autoriza a Administração Pública Direta e Autárquica a celebrar convênio com instituições de ensino superior para a realização de estágios curriculares obrigatórios, não remunerados, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto do Legislativo aprovado em 1ª discussão:
- Projeto de Lei nº 34/23, que torna obrigatória a instalação de porta/portão eletrônico com detector de metal nas escolas públicas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

Projetos do Legislativo aprovados:
- Projeto de Lei nº 51/23, que denomina Altair Antonio da Silva o Sistema de Lazer 1 no Jardim Universo II - Bairro Santa Escolástica. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Projeto de Lei nº 70/23, que denomina "Ponte José Pedro Bueno Milani" a ponte que liga Valinhos à Joaquim Egídio. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.
- Projeto de Lei nº 50/23, que amplia o prazo para regularização da faixa de viela sanitária fixado no § 1º do artigo 2º da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que "dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências". Autoria de todos os vereadores.
- Moção nº 122/23, de apoio à Prefeita Municipal para que adeque a competência da CIPA no Município para incluir prevenção e combate ao assédio, conforme determinação legal. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 123/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de aumentar as coberturas dos pontos de ônibus das linhas intermunicipais localizados dentro do terminal rodoviário e também aumentar a frota do transporte público coletivo nos horários de pico. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 124/23, de Louvor às Guardas Civis Municipais, a Subinspetora Rose Santos e a Sra. Marli Santos, pela realização do evento no dia 31 de maio de 2023, em que se comemorou 1 ano do Projeto Guardiã Maria da Penha e pela a formatura de 18 participantes da 5ª turma do Curso de Noções Básicas de Defesa Pessoal. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Gabriel Bueno Fioravanti, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 125/23, de Louvor ao senhor Antônio Moura pela sua marcante trajetória profissional em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 126/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova a elevação salarial para o cargo de Inspetor de Alunos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 18/2023/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 13/06/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de junho de 2023, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 34/23, que torna obrigatória a instalação de porta/portão eletrônico com detector de metal nas escolas públicas da rede municipal de ensino, e dá outras providências, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva; **(em 2ª discussão)**
2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais, de autoria do vereador Eder Linio Garcia; **(com emenda nº 01)**
3. Projeto de Lei nº 163/22, que revoga a hipótese de incidência do ITBI previsto no artigo 191 da Lei Municipal 3.915/2005 na forma que especifica, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**
4. Projeto de Lei nº 33/23, que determina a implantação do Ambulatório Veterinário Móvel para cães e gatos no município de Valinhos, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;
5. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Ademir Sacoman, de autoria do vereador Eder Linio Garcia;
6. Requerimento nº 665/23, informações referentes ao reajuste na tarifa de água, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; e
7. Requerimento nº 791/23, informações referentes à utilização do veículo oficial tipo van, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

TRIBUNA: A senhora Renata Maria, representante das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil de Valinhos, estará explanando sobre o movimento "Somos Todas Professoras", conforme Requerimento nº 700/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 7 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) Câmara Municipal de Valinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente Edital, tornam público que na segunda-feira, 26 de junho de 2023, com início às dezenove horas, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 74/2023, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo**, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:
a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b) **2ª Audiência Pública** para as discussões de eventuais alterações provenientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:
a) A **1ª Audiência Pública** será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;
b) A **2ª Audiência Pública** será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:
a) O material de apoio para a **1ª Audiência Pública** estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;
b) O material de apoio para a **2ª Audiência Pública** estará disponível para

consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:

a) **1ª Audiência Pública**:

a.1) Abertura da Audiência Pública;

a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);

a.4) Participação e manifestação dos inscritos;

a.5) Encerramento.

b) **2ª Audiência Pública:**

b.1) Abertura da Audiência Pública;

b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;

b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;

b.5) Encerramento

As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

-Youtube ("TV Câmara Valinhos");

- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);

- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.

a) As inscrições para manifestação na **1ª Audiência Pública** deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;

b) As inscrições para manifestação na **2ª Audiência Pública** sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;

- Se representada por procurador, apresentar a procuração;

- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;

- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;

- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e substabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da **1ª Audiência Pública:**

a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência **Pública** e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

b) Após o encerramento da **2ª Audiência Pública:**

b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente